

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Oscar Carlos das Neves Lebre Código de Manifestação: 215.045.621.862.

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº 006.975-9/2021 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

"[...] estou como aluno de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFINIT [...] tendo como pesquisa de conclusão de curso uma Proposta de utilização da tecnologia blockchain nos processos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia [...]. Isto posto, solicito informações sobre a existência ou não de sistemas implantados ou em desenvolvimento no âmbito desta Corte de Contas que utilizem a tecnologia blockchain. Em caso positivo, informar a unidade e/ou os técnicos responsáveis para obtenção de maiores informações com fins de pesquisa acadêmica."





Em resposta, o Setor Especializado informou que:

"(...) informamos que esta Diretoria-Geral, por meio de sua Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Sistemas - CDS, desenvolveu e implantou um sistema, para uso interno do TCE-RJ, com uso da tecnologia blockchain, para fins de avaliação da tecnologia e aquisição de expertise técnica por parte das equipes de desenvolvimento de sistemas. Por questões de segurança, não é recomendável a divulgação de detalhes técnicos de implementação de alguns sistemas internos desta Corte de Contas, devendo ser avaliado caso a caso eventual pedido de detalhamento destas informações.

Diante do exposto, sugerimos que o contato seja mantido por meio do canal da Ouvidoria, de forma que eventuais pedidos de detalhamento sejam processados pelos canais competentes, e encaminhados/respondidos com a devida cadeia de autorizações necessária para informações potencialmente críticas à segurança. Na impossibilidade da manutenção do canal de contato por meio da Ouvidoria, indicamos o endereço de e-mail institucional desta Diretoria-Geral para fins de contato do pesquisador <dti@tce.rj.gov.br>."

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente.

ouvidoria@tce.rj.gov.br

